



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria nº 201/2023

Caridade do Piauí-PI, 02 de Outubro de 2023.

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para membros efetivos e suplentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC, conforme Lei Municipal nº 175/2013.

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

WELLINGTON DA SILVA SANTOS, CPF sob o nº 041.186.873-05-
PRESIDENTE TITULAR.

JOSÉ FILHO DA SILVEIRA, CPF sob o nº 618.081.724-34- VICE- PRESIDENTE
SUPLENTE.

II- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

ELCIMAR JOSÉ DA SILVA, CPF sob nº 009.189.573-11- TITULAR.

MARIA DA SILVA, CPF sob nº 725.277.733-20- SUPLENTE.

III- REPRESENTANTES DO SECRETARIADO MUNICIPAL

VILMAR DA SILVA NONATO, CPF sob o nº 004.578.353-54- TITULAR.

JAILSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF sob o nº 028.561.853-989- SUPLENTE.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, em 02 de Outubro de 2023.


ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI